



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

FATO RELEVANTE

Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o terceiro programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Terceiro Programa de Recompra"), de acordo com os seguintes termos e condições:

Objetivos, Ações, Prazo e Recursos Disponíveis - O Terceiro Programa de Recompra tem por objetivo a aquisição, pela Companhia, no prazo de até 12 (doze) meses, contado a partir de 2 de maio de 2026, de até 11.300.000 (onze milhões e trezentas mil) ações ordinárias de sua própria emissão, representativas de 0,8% do total das ações em circulação da Companhia nesta data. As aquisições serão realizadas utilizando os recursos disponíveis, nos termos do artigo 8, §1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, e as ações adquiridas serão mantidas em tesouraria, com a finalidade de viabilizar sua posterior entrega aos participantes do Programa Sócio Executivo e do Plano de Incentivo de Longo Prazo via Outorga do Direito de Receber Ações (ILP Padrão), os quais foram aprovados pelos acionistas da Companhia na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de abril de 2024.

Forma e Instituições Financeiras - Todas as aquisições no âmbito do Terceiro Programa de Recompra serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a preços de mercado, cabendo à Diretoria Executiva da Companhia definir as datas e o cronograma de aquisição de ações, observadas as estipulações aprovadas pelo Conselho de Administração.

Informações Adicionais – Qualquer informação relevante acerca do Terceiro Programa de Recompra será divulgada através de Aviso aos Acionistas, Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante, conforme aplicável, nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (ri.assai.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 27 de março de 2026.

Belmiro de Figueiredo Gomes

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF No. 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

MATERIAL FACT

Sendas Distribuidora S.A. ("Company"), pursuant to Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended and the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors approved in the meeting held on this date the third buy-back program of shares issued by the Company ("Third Buyback Program"), which has the main terms and conditions outlined below:

Objectives, Shares, Term and Available Resources – The Third Buyback Program aims the acquisition, by the Company, within a period of up to twelve (12) months counted as of May 2, 2026, up to eleven million and three hundred thousand (11,300,000) common shares issued by itself, representing 0,8% of the total outstanding shares of the Company on this date. The acquisitions will be performed using the available resources, as defined in Article 8, §1, of CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022, and the acquired shares will be held in treasury aiming to enable its subsequent delivery to participants of the Executive Partner Program and the Long-Term Incentive Plan via the Granting of the Right to Receive Shares (Standard LTI), which were approved by the Company's shareholders at the annual and extraordinary general meeting held on April 26, 2024.

Proceeding and Financial Institutions - All acquisitions within the Third Buyback Program will be done through B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), at market prices, and the Board of Officers of the Company will have the authority to define the dates and the relevant timeline for the acquisitions, which will be compliant with the terms and conditions approved by the Board of Directors.

Additional Information - Any material information relating to the Third Buyback Program will be disclosed through Notices to Shareholders, Notices to the Market or Material Facts, as applicable, at the websites of Investors Relations of the Company (ri.assai.com.br), CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, March 27, 2026.

Belmiro de Figueiredo Gomes

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer